INDICAÇÃO nº 452/2022 Parintins-AM, 14 de junho de 2022.

AUTORIA: Ver. Afonso Caburi (União Brasil)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para solicitar da prefeitura Municipal de Parintins, implantação de um CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) na Agrovila do Caburi e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um espaço físico onde funciona um serviço municipal de atendimento psicossocial às famílias vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social. Tem como objetivos: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários com foco principal em famílias que necessitam da Assistência Social, seja por dificuldades financeiras, sociais ou emocionais; Informar e garantir os direitos sociais; Buscar a prevenção de situações de risco social; Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local; Promover o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso.

Nesse sentido é que, encaminhamos INDICAÇÃO a prefeitura Municipal de Parintins, **para que providencie implantação de um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na Agrovila do Caburi,** no que esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de junho de 2022.

PROTOCOLO
Recebido em 14/6/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
Portaria nº 037/2011 - CMP

AFONSO DE SOUZA ROCHA
Vereador - Autor da propositura